



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável do Sertão Central



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 69a0e1f0-1b3a-4f4d-8817-6222f2d7eed7

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao item 42 do anexo IX da Resolução T.C nº 110/2020 do TCE-PE 09 de dezembro de 2020, que o Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Sertão Central que durante o exercício de 2020, não foi realizada nenhuma tomada de conta especial no Consorcio.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de tomadas de contas especiais, não seguirá demonstrativo de tomadas de contas especiais objetivo do item 42 do referido Anexo IX da resolução T.C nº 112/2020 do TCE-PE.

Salgueiro, 31 de Dezembro de 2020.

Atenciosamente,

Clebel de Souza Cordeiro
Presidente do CINDESC